



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.244 de 12 de março de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,
AUTORIZADO PELA LEI 11.315/2024"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.662,25 (cem mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	10.18	Direção Coord./Estrutur. Rede Básica	
Classificação		10.301.0644.1.339.00	
Ficha	1248	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 100.000,00
Classificação		10.301.0644.2.596.00	
Ficha	1249	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 662,25
Total			R\$ 100.662,25

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de superávit financeiro de exercício anterior.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de março de 2024.

Município de Presidente Prudente, 12 de março de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração